

# ClassiFácil

opec.jornal@gazetadigital.com.br Atendimento ao assinante: 65 3612.6331 / 3612.6329 CLASSIFICADOS 65 3612.6111 ASSINATURA 65 3612.6128

## Atas - Editais - Balanços - etc.

## ClassiFácil

**INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA: UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA QUE CHEGA ATÉ VOCÊ. ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:**



### NOVEMBRO DE 2022

SANTA CARMEM		
22/11/2022	7h45 às 11h15	NO BAIRRO CENTRO, NAS AVENIDAS PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, ALVORADA, GETÚLIO VARGAS, NAS RUAS ALMIRANTE TAMANDARÉ, TAMANDARÉ, PADRE ANCHIETA E PROXIMIDADES.
SANTA CARMEM		
22/11/2022	13h45 às 16h15	NA ZONA RURAL DE SANTA CARMEM, NAS IMEDIAÇÕES DAS ESTRADAS SANDRA, SARA, RDR, SEBASTIÃO CORREA E PROXIMIDADES.
VÁRZEA GRANDE		
22/11/2022	13h15 às 17h45	NAS IMEDIAÇÕES DOS BAIRROS CENTRO NORTE, VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, FIGUEIRINHA, NA AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, NA RUA ANTONIO MARQUES E PROXIMIDADES.
TANGARÁ DA SERRA		
22/11/2022	6h45 às 10h15	NO BAIRRO JD. DOS IPÊS, NA AVENIDA CASTANHEIRA, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS DAS AROEIRAS, DAS PEROBAS E DOS MOGNOS.
JUARA		
22/11/2022	7h45 às 12h15	NO BAIRRO CENTRO, NA AVENIDA MATO GROSSO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS CAXIAS, RIO BRANCO E FLORIANÓPOLIS.
CAMPO NOVO DO PARECIS		
22/11/2022	7h15 às 11h45	NO BAIRRO JARDIM ÍTÁLIA, NA AVENIDA AREZZO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS GARIBALDI, MONZA, SARDENHA, NAS PROXIMIDADES DAS ESTRADAS BR 364 E CAMPO NOVO.
CUIABÁ		
22/11/2022	13h15 às 17h45	NOS BAIRROS RIBEIRÃO DO LIPA, RESIDENCIAL TROPICAL VILLE, DOM AQUINO, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS DEZENOVE, VINTE, DEZESSETE, DEZESSEIS, SANTA TEREZINHA, GENERAL CAMISÃO E PROXIMIDADES.
TORIXORÉU		
22/11/2022	6h45 às 12h15	NAS IMEDIAÇÕES RURAIS DE TORIXORÉU, ASSENTAMENTO FURNAS ETAPA II, FAZENDINHA, REGIÃO DO QUEBRAS-DENTES, NAS IMEDIAÇÕES DA RODOVIA MT 100, NAS PROXIMIDADES DAS FAZENDAS BOA ESPERANÇA, PONTAL DO SÃO JOSÉ, SANTA IZABEL E NO SÍTIO BOA ESPERANÇA.
AMERICANA DO NORTE		
22/11/2022	7h15 às 8h15	NAS IMEDIAÇÕES RURAIS DE AMERICANA DO NORTE, NA ESTRADA 242, NAS RODOVIAS MT 220, BR 220 E PROXIMIDADES.
GENERAL CARNEIRO		
22/11/2022	7h45 às 12h15	NAS COMUNIDADES DAS ALDEIAS ABELHINHA, BORORÓS E XAVANTES.
POXORÉU		
22/11/2022	7h45 às 12h15	NAS COMUNIDADES DA ALDEIA LAGOA AZUL, NOROADA, LAGOA ENCANTADA, SANTO EXPEDITO, DOM BOSCO, ALDEIA TRÊS RIOS E NAS IMEDIAÇÕES DA FAZENDA SANTO ANTONIO.
PRIMAVERA DO LESTE		
22/11/2022	7h45 às 12h15	NAS COMUNIDADES DAS ALDEIAS XAVANTES E SANGRADOURO.
ITIQUEIRA		
22/11/2022	7h45 às 13h15	NO ASSENTAMENTO SANTA ANA, NAS IMEDIAÇÕES DAS FAZENDAS CELI, ANA PAULA, ALCIDES, VINDOURA, SERRA DA SAUDADE E LEONARDO.
SANTO ANTONIO DO LEVERGER		
22/11/2022	13h45 às 17h15	NA RURAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, NAS IMEDIAÇÕES DA GLEBA AGROVILA PALMEIRAS, ESTRADA ÁGUAS QUENTES/SÃO VICENTE, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NAS AVENIDAS FAUTINO DIAS, MARECHAL RONDON, NA COMUNIDADE GLEBA RESISTÊNCIA, NOS ASSENTAMENTOS TAQUARAL, SANTANA PIRIZAL, CHÁCARA ALIANÇA E PROXIMIDADES.
PRIMAVERA DO LESTE		
22/11/2022	7h45 às 13h15	NO BAIRRO JARDIM RIVA, NA AVENIDA MINAS GERAIS, NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ E PAULO CÉSAR ARANDA.
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		
22/11/2022	7h45 às 12h45	NAS COMUNIDADES SÃO JOÃO, SANTA LUZIA, NAS IMEDIAÇÕES DAS FAZENDAS DOIS CORAÇÕES, FILADELFIA, SÃO JUDAS TADEU, SANTA LÚCIA, RODEIO E BOA VISTA.
CAMPO NOVO DO PARECIS		
22/11/2022	7h45 às 12h15	NA ZONA RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, NAS RODOVIAS LINHA ENTRE RIOS, MT 488, MT 488 KM. 00, LINHA ENTRE RIOS E PROXIMIDADES.

TELEATENDIMENTO 24h COMERCIAL E EMERGÊNCIA **0800 64 64 196** Ligação gratuita 24 horas por telefone fixo e celular Acesso em toda a área de concessão [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 1ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA PROCESSO n. 0011515-56.2014.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 32.433,16 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]-MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 346, CENTRO, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-600 POLO PASSIVO: Nome: ROVALDO MIGUEL DOS SANTOS Endereço: local incerto e não sabido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 32.433,16 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Monitoria proposta em desfavor do citando em decorrência de um contrato de abertura de conta e termo de opção n. 700974366 conveniando a utilização do limite de crédito. Alega a autora que o requerido não saldou como os valores que lhe foram creditados. DECISÃO: "Vistos etc. Ante a não localização da parte requerida e esgotados todos os meios possíveis de localizá-lo, outro caminho não há senão reconhecer que ele está em lugar incerto e não sabido. Assim, determino a citação da parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, a teor dos arts. 246, inciso IV, 256, inciso I, e 257, todos do Código de Processo Civil. Se devidamente citada, queimar-se inerte, nomeio-lhe desde logo como curador especial o douto representante da Defensoria Pública desta Comarca, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, para defender os interesses a parte requerida, devendo ser identificada pessoalmente do encargo e de todos os atos do processo em que deva atuar. Após, as partes devem manifestar sobre as provas que pretendem produzir, em 15 dias. Intimem-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art. 701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (83º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LIVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, digitei. SINOP, 1 de novembro de 2022 (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CJ

**SINTEP-MT**  
 Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso  
 UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/99 - CNPJ 15.007.842/0001-42 - Filial do **SUNT** e **CSB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONSELHO DE REPRESENTANTES – SINTEP/MT**  
**DATA: 26 E 27/11/2022**

O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT, em cumprimento às normas estatutárias vem por seu Diretor-Presidente VALDEIR PEREIRA CONVOCAR CONSELHO DE REPRESENTANTES DO SINTEP/MT para os dias 26 e 27 de novembro de 2022, realizado no formato HÍBRIDO, na FORMA VIRTUAL pela plataforma VIRTUAL ZOOM - Cloud Meetings e, na FORMA PRESENCIAL, na Sede da Entidade, sito: Rua Mestre João Monge Guimarães, nº 102, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-170, com início, em primeira convocação às 08h30min ou, trinta minutos depois, em segunda convocação, às 09h00min do dia 26/11/2022 e término previsto para as 12h00min do dia 27/11/2022, para deliberar, com a presença da representação da maioria simples das Subsedes constituídas no Estado de Mato Grosso/MT, sobre a seguinte pauta:

**PAUTA:**

1. Informes;
2. Análise de Conjuntura;
3. Demandas da Rede Estadual;
4. Demandas das Redes Municipais;
5. Apreciação da Prestação de Contas da Direção Central: Sede Central e Polos Regionais do SINTEP/MT, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2022, conforme art. 27, "b" do Estatuto do SINTEP/MT;
6. Calendário de mobilização e encaminhamentos;
7. Outros.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2022.

*Valdeir Pereira*  
 Presidente do SINTEP/MT

**Todas as oportunidades em um só lugar!**

**DROGARIA SAO PAULO S.A., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade do ramo comércio varejista - Drogaria/Farmácia, localizada Avenida Agrícola Paes de Barros, 772, Cidade Alta, CEP 78030-670 município de Cuiabá –MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE POCONÉ/MT  
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
[www.cartoriopantanal.com.br](http://www.cartoriopantanal.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Eu, Elisângela Mendes Arruda e Silva, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz público para ciência dos interessados que: Notifica o senhor **LEIDNEY PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 029.740.501-23, endereçado na Rua Projatada Calamério Garcia nº05, São Judas, Poconé-MT, Cep 78.175-000, conforme diligência realizadas onde após feita no endereço informado, não foi possível localizar o intimado, fica devida e legalmente intimado, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na praça da Matriz, Poconé ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo legal de 15 dias, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará as penalidades previstas na Lei nº 9.514, de 20.11.1997. Informo que o valor deste encargos, está sujeito a monetária, aos juros de mora e às despesas cobradas até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Poconé-MT., 11 de novembro de 2022.

Elisângela Mendes Arruda e Silva  
 Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé

ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE POCONÉ/MT  
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
[www.cartoriopantanal.com.br](http://www.cartoriopantanal.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Eu, Elisângela Mendes Arruda e Silva, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz público para ciência dos interessados que: Notifica o senhor **VANDERSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 059.895.341-83, endereçado na Rua Carmina Neves de Souza, 12 qd 02, Boa Esperança, Poconé-MT, Cep 78.175-000, conforme diligência realizadas onde após feita no endereço informado, não foi possível localizar o intimado, fica devida e legalmente intimado, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na praça da Matriz, Poconé ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo legal de 15 dias, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará as penalidades previstas na Lei nº 9.514, de 20.11.1997. Informo que o valor deste encargos, está sujeito a monetária, aos juros de mora e às despesas cobradas até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Poconé-MT., 11 de novembro de 2022.

Elisângela Mendes Arruda e Silva  
 Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé

ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE POCONÉ/MT  
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
[www.cartoriopantanal.com.br](http://www.cartoriopantanal.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Eu, Elisângela Mendes Arruda e Silva, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz público para ciência dos interessados que: Notifica o senhor **ADMILSON DA SILVA PERES**, CPF nº 054.014.391-05, endereçado na Rua Pinheiro Machado 08.qd 06, São Judas, Poconé-MT, Cep 78.175-000, conforme diligência realizadas onde após feita no endereço informado, não foi possível localizar o intimado, fica devida e legalmente intimado, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na praça da Matriz, Poconé ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo legal de 15 dias, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará as penalidades previstas na Lei nº 9.514, de 20.11.1997. Informo que o valor deste encargos, está sujeito a monetária, aos juros de mora e às despesas cobradas até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Poconé-MT., 11 de novembro de 2022.

Elisângela Mendes Arruda e Silva  
 Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé

**Assine o jornal!**  
65 3612-6111

ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE POCONÉ/MT  
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
[www.cartoriopantanal.com.br](http://www.cartoriopantanal.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Eu, Elisângela Mendes Arruda e Silva, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz público para ciência dos interessados que: Notifica o senhor **QUELEN REGINA DE ASSIS**, CPF nº 026.414.861-48, endereçado na Rua Tucano nº10, qd 04, Portal do Pantanal, Poconé-MT, Cep 78.175-000, conforme diligência realizadas onde após feita no endereço informado, não foi possível localizar o intimado, fica devida e legalmente intimado, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na praça da Matriz, Poconé ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo legal de 15 dias, para resolver assuntos de seu interesse e de extrema urgência, e que o não comparecimento de Vossa Senhoria acarretará as penalidades previstas na Lei nº 9.514, de 20.11.1997. Informo que o valor deste encargos, está sujeito a monetária, aos juros de mora e às despesas cobradas até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Poconé-MT., 11 de novembro de 2022.

Elisângela Mendes Arruda e Silva  
 Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé

**SENAR/MT**  
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022/SENAR/MT**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **VIGILÂNCIA ARMADA**, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI'S necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento nas dependências do **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Alta Floresta**, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Data da Sessão: 30/11/2022**  
**Abertura da Sessão Pública: 09h:00min (horário de Brasília).**  
**Prazo para cadastro das propostas: Até 30/11/2022 – Horas 09h00min (horário de Brasília) Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).**

**Vistas e Cópia do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como na sede do SENAR/MT na Coordenação de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)

**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Pregeiro:** Natanael Marques de Alcantara  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

**SENAR/MT**  
**AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2022/SENAR/MT**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIA DE ACESSO (PISTA DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO) DO "CENTRO DE EXCELENCIA ILPF" NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramenta e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.**

**Data: 13/12/2022**  
**Horário: 08h30min (horário local).**  
**Local da Audiência Pública:** Sede do Sindicato Rural de Tangará da Serra-MT, situado na Av. Lions Internacional, 4 - Vila Esmeralda, Tangará da Serra - MT, 78300-000.  
**Vistas e Cópia do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e na sede do SENAR/MT – Coordenação de Licitações e Contratos.  
**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Presidente:** Natanael Marques de Alcantara  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

**SENAR/MT**  
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022/SENAR/MT**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET sob demanda, em Cuiabá/MT e Várzea Grande MT, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento transportes e fornecimento de alimentação e bebida, para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT** conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Data da Sessão: 30/11/2022**  
**Abertura da Sessão Pública: 09h:00min (horário de Brasília).**  
**Prazo para cadastro das propostas: Até 30/11/2022 – Horas 09h00min (horário de Brasília) Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).**

**Vistas e Cópia do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como na sede do SENAR/MT na Coordenação de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)

**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.  
**E-mail:** [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)  
**Pregeiro:** Julean Faria da Silva  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

**Editais, balanços, atas, comunicados, extravios de documentos, convocações...**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e da convenção, o Condomínio Belvedere, sediado à Avenida das Palmeiras, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 09.310.842/0001-14, convoca a todos os proprietários de lotes do Condomínio Belvedere para participarem da Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do próprio Condomínio, nas quadras poliesportivas, na sexta-feira dia 25/11/2022, em primeira convocação às 18h30, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos proprietários com direito a voto e, em segunda convocação, às 19h30, com qualquer número de presentes, contemplando a seguinte pauta:

- 1) Informações da Diretoria sobre a atuação no período 2022;
- 2) Informações do Conselho Fiscal sobre a atuação no período 2022;
- 3) Informações do Conselho Deliberativo sobre a atuação no período 2022;
- 4) Prestação e aprovação das contas 2021 (conforme Convenção Condominial e art. 1.350, caput, do Código Civil);
- 5) Apresentação do projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Espaço Gourmet;
- 6) Informes gerais.

**IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**  
 Até às 17h30min, do dia 21/11/2022, sob pena de preclusão do direito, poderá ser interposta, de modo escrito, na recepção da sede Administrativa do Condomínio, impugnação ao presente Edital, desde que fundada na existência de contrariedade das normativas condominiais e legais.

**DA PARTICIPAÇÃO**  
 Conforme contidas no art. 31 da Convenção do Condomínio Belvedere, somente poderão votar e serem votados os condôminos titulares que estiverem quites com suas obrigações pecuniárias junto ao Condomínio. Nos termos do art. 5º, §§ 4º e 5º, da Convenção do Condomínio, considera-se condômino titular o proprietário que consta da escritura pública ou do contrato de compra e venda do imóvel, observando que, em caso de co-titularidade (cônjuge), somente um deles poderá exercer o poder de voto e ser votado. Todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade. Os representantes legais de pessoas jurídicas deverão comprovar esta situação (contrato social, ata de assembleia etc.) para poderem votar.

**DA VOTAÇÃO**  
 Antes de adentrar ao recinto da votação, o condômino deverá assinar a lista de presença. Se a representação ocorrer por procuração, o instrumento será previamente analisado com o auxílio da assessoria jurídica do condomínio. O instrumento de procuração ficará retido e somente serão aceitos originais ou cópias autenticadas. Para a votação das pautas e a apuração dos votos na assembleia, será disponibilizado aplicativo específico denominado "Convívio Social", onde a votação e apuração do resultado será acompanhado em tempo real pelos participantes. Aos condôminos que por qualquer motivo optarem por não utilizar o recurso oferecido pelo aplicativo, deverão solicitar a mesa organizadora a impressão da cédula manual para votação.

Os instrumentos de procuração poderão ser públicos ou privados, devendo, nesta última hipótese, estar com firma reconhecida em cartório. Somente serão aceitos instrumentos originais ou cópias autenticadas. Estes documentos serão retidos para compor a ata.

**DA PUBLICIDADE**  
 O presente Edital será divulgado através de aviso afixado na guarita da portaria social, na sala da recepção do condomínio e nos murais da área de lazer, se existentes, bem como extrato publicado em jornal de grande circulação. Por liberalidade e ampliação da publicidade, o edital também poderá ser encaminhado por e-mail, para o endereço constante no banco de dados do condomínio. O não envio ou não recebimento, por qualquer motivo, não implica em nulidade da assembleia.

**DA IMPERATIVIDADE DAS DELIBERAÇÕES**  
 Resulta-se que, nos termos da Convenção, obedecido o quórum necessário, as deliberações adotadas obrigam à Diretoria, aos Conselheiros e a todos os condôminos presentes ou não, inclusive nos casos em que o seu não comparecimento decorra da sua ausência temporária do respectivo domicílio, ou outro qualquer motivo que impeça a tempestiva entrega ao destinatário, do aviso de convocação.

**DO RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA**  
 O condômino interessado, sob pena de preclusão do direito, poderá interpor, de modo escrito, na recepção da sede Administrativa do Condomínio, até às 17h30min do dia 28/11/2022, recurso contra decisão de Assembleia, desde que fundada na existência de contrariedade das normativas condominiais e legais.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2022.

**LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER**  
 Presidente do Conselho Deliberativo

